



Prefeitura de Joinville

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 9775878/2021 - IPREVILLE.UAD.AGT

TERMO DE CONTRATO Nº 023/2017 de 14/07/2017

APOSTILAMENTO Nº 05

Em cumprimento aos artigos 55, III e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, bem como à cláusula quinta, item 5.2, do **Contrato nº 023/2017**, firmado entre **IPREVILLE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE** e **EMPRESA SMART LIMPEZA E JARDINAGEM LTDA. EPP**, fica **APOSTILADO** o novo valor do referido contrato após a correção monetária pelo INPC-IBGE em 9,22% (nove inteiros e vinte e dois centésimos por cento), correspondente ao período de julho de 2020 até junho de 2021, passando a vigorar com o **valor mensal de R\$ 808,43 (oitocentos e oito reais e quarenta e três centavos)** e a partir de julho de 2021.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

GUILHERME MACHADO CASALI

Diretor-Presidente

FELIPE RAFAEL POPOVICZ

Gestor do Contrato

Ciente:

SMART LIMPEZA E JARDINAGEM LTDA. EPP

Marcelo Antonio Nascimento Tomaselli

CPF: 711.803.119-49

Testemunhas:

Ildete Ender de Mello

Geny Amélia dos Santos Pacheco



Documento assinado eletronicamente por **Ildete Ender de Mello, Servidor(a) Público(a)**, em 12/07/2021, às 08:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Geny Amelia dos Santos Pacheco, Servidor(a) Público(a)**, em 12/07/2021, às 08:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Antonio Nascimento Tomaselli, Usuário Externo**, em 20/07/2021, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rafael Popovicz, Gerente**, em 21/07/2021, às 09:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 22/07/2021, às 09:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9775878** e o código CRC **AD0C8D8A**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.133377-4

9775878v4